

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
<u>DATA: 22 / 07 / 2024</u>
HORÁRIO: <u>12</u> HR <u>29.</u>
<i>Documentos</i>
RECEBIDO



Federação Brasil da Esperança no município de Monteiro PB

Edital de convocação para convenção eleitoral conjunta

A Comissão provisória Municipal da Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV) de Monteiro (PB), pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu presidente e representante legal, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto,, na forma do Estatuto da Federação Brasil da Esperança , da Lei n. 9.504/97 e da Res.-TSE n. 23.609/2019, para a Convenção Eleitoral Conjunta, que será realizada no dia **01 de agosto de 2024**, início às 16:00h, encerramento às 21:00h, na **QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITE DE SOUSA**, Rua Wagner Augusto Bezerra Japyassu, 426 Centro, CEP. 58500-000, Monteiro - PB, ou por meio virtual em link a ser disponibilizado, cuja pauta principal é a homologação/deliberação sobre:

- a) Escolha dos candidatos da Federação Brasil da Esperança nas eleições majoritárias (Prefeito e Vice-Prefeito) e nas eleições proporcionais (Vereador);
- b) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias nas eleições majoritárias;
- c) atribuição de números e os nomes para urna;
- d) aferição dos percentuais mínimos e máximos para composição das chapas proporcionais;
- e) Delegação de poderes a respectiva Comissão Provisória municipal;

- f) outras deliberações de interesse partidário e eleitoral.

A Convenção poderá instalar-se com a presença de qualquer número de integrantes, mas as deliberações somente poderão ser tomadas consoante quórum estabelecido em resolução própria da Direção Nacional da Federação.

Este edital deverá ser divulgado nas páginas dos partidos associados na internet, com antecedência mínima razoável para a ciência dos interessados, bem como, facultativamente à Justiça Eleitoral, para todos os fins legais.

Monteiro, 20 de julho de 2024.



Idéu Ferreira Guedes

Presidente

Recebido em 22/07/2024
[Signature]



Federação Brasil da Esperança no município de Monteiro PB

Edital de convocação para convenção eleitoral conjunta

A Comissão provisória Municipal da Federação Brasil da Esperança (PT, PcdB e PV) de Monteiro (PB), pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu presidente e representante legal, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto., na forma do Estatuto da Federação Brasil da Esperança , da Lei n. 9.504/97 e da Res.-TSE n. 23.609/2019, para a Convenção Eleitoral Conjunta, que será realizada no dia **01 de agosto de 2024**, inicio às 16:00h, encerramento às 21:00h, na **QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITE DE SOUSA**, Rua Wagner Augusto Bezerra Japyassu, 426 Centro, CEP. 58500-000, Monteiro - PB, ou por meio virtual em link a ser disponibilizado, cuja pauta principal é a homologação/deliberação sobre:

- a) Escolha dos candidatos da Federação Brasil da Esperança nas eleições majoritárias (Prefeito e Vice-Prefeito) e nas eleições proporcionais (Vereador);
- b) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias nas eleições majoritárias;
- c) atribuição de números e os nomes para urna;
- d) aferição dos percentuais mínimos e máximos para composição das chapas proporcionais;
- e) Delegação de poderes a respectiva Comissão Provisória municipal;